



**DECRETO N.º 3823, DE 27 DE ABRIL DE 1971**

**Dá denominação a vias públicas da Cidade de Campinas**

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 29, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — DR. HORÁCIO DE FREITAS MONTENEGRO, a rua 1 da Vila Aurocan, com início na rua 2 e término na rua 5 deste mesmo loteamento.

II — LUCAS PEREIRA DE CASTRO, a rua 2 da Vila Aurocan, com início na rua 4 e término na rua 1 deste mesmo loteamento.

III — JORGETE NAZÁRIO DE MELLO, a rua 3 da Vila Aurocan, com início na rua 4 e término na rua 1 deste mesmo loteamento.

IV — OSMANDO MASCARO, a rua 4 da Vila Aurocan, com início na rua 2 e término na rua 7 deste mesmo loteamento.

V — JOSÉ MARGARIDO COSTA, a rua 5 da Vila Aurocan, com início na rua 4 e término na rua 1 do mesmo loteamento.

VI — MICHEL MASLJUR, a rua 6 da Vila Aurocan, com início na rua 3 e término na rua 5 deste mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de abril de 1.971.

DR. ORESTES QUÉRCIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ENG. JÚLIO CESAR PILENSO  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em 27 de abril de 1971.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
CHEFE DO GABINETE

**RETIFICAÇÃO**

**DECRETO N.º 3.823, DE 27 DE ABRIL DE 1.971.**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — .....

II — .....

III — JORGETA NAZÁRIO DE MELLO, a rua 3 da Vila Aurocan, com início na rua 4 e término na rua 1 deste mesmo loteamento.

(Publicado novamente, por ter saído com incorreção).

Campinas, 28/4/71.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE  
CHEFE DO GABINETE



**LEI N.º 2897, DE 12 DE SETEMBRO DE 1963**  
Dá o nome de Osmando Mascaro a uma rua das  
cidades:

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE  
LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Osmando Mascaro a Rua  
4 da Vila Anrocan, que tem início na Rua 1 e termina na Rua  
5 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal de Campinas, aos 12 de setembro de  
1963.

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura  
Municipal aos 12 de setembro de 1963.

DE PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento  
do Expediente.